



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23/02/2022

Presidente

INDICAÇÃO Nº 059 / 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição indica que após o trâmite deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, NO SENTIDO DE QUE SEJA PROVIDENCIADO UM AUXÍLIO FINANCEIRO PARA OS AMBULANTES CADASTRADOS NA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO NO PERÍODO DE CARNAVAL NO VALOR DE R\$500,00 REAIS.

JUSTIFICATIVA: O objetivo deste auxílio para ambulantes é diminuir os prejuízos dos vendedores que atuam no carnaval do município de Marechal Deodoro, já que foi cancelado pela prefeitura. Este será o segundo ano consecutivo sem festas nas ruas por conta da pandemia de covid-19. E por meio deste, busco oferecer um apoio financeiro para os trabalhadores do comércio ambulante do município.

Marechal Deodoro – AL, 22 de fevereiro de 2022.


Vereador JORGE AFFONSO BARROS DE MELLO